



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Superintendência do Gabinete do Prefeito

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3127 - 1980 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 3194/2026/GAPRE

A Sua Excelência a Senhora

Majorie Catherine Capdeboscq

Presidente da Câmara Municipal de Maringá

Nesta

Senhora Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 235/2026 (0454053/CMM), apresentado pelo Vereador **Mário Massao Hossokawa**, por meio do qual solicita que informe, para fins de esclarecimento público, acerca da aplicação da Lei n.º 7.780/2007, que disciplina a denominação de próprios públicos, o quanto segue:

1 - se a referida norma está sendo integralmente cumprida pela Administração Municipal, principalmente no que tange à confecção, instalação e manutenção das placas nas vias públicas. Em caso negativo, decline os motivos.

2 - considerando que a Rua Pioneiro Leolino Ruggeri, na Zona 8, e a Unidade Básica de Saúde José Pascoal Ciceri, na Zona 16, encontram-se sem a placa de nomenclatura - qual o tempo necessário para implantação de placa nessas localidades, tendo em vista que a nomenclatura destes logradouros foi estabelecida pela Lei n.º 11.731, de 13 de dezembro de 2023, e pela Lei n.º 12.016, de 28 de agosto de 2025, respectivamente.

A Secretaria Municipal de Infraestrutura informa que, especificamente em relação ao item 2, referente à ausência de placa de nomenclatura na Rua Pioneiro Leolino Ruggeri, na Zona 8, encontra-se em fase de elaboração do Documento de Formalização de Demanda (DFD), instrumento destinado à formalização da necessidade de contratação administrativa, visando à futura realização de processo licitatório para a fabricação e instalação de placas de nomenclatura em vias públicas municipais.

Dessa forma, foi aberta a Ordem de Serviço n.º 28225/2026. Após a conclusão e

homologação do procedimento licitatório, a demanda será devidamente atendida.

Por sua vez, a Secretaria Municipal de Saúde informa que já está providenciando a instalação da placa de nomenclatura da Unidade Básica de Saúde José Pascoal Ciceri (Zona 16), em cumprimento à Lei n.º 12.016/2025.

Respeitosamente,

Maringá, na data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **Diego Alves Ferreira, Chefe de Gabinete**, em 03/06/2026, às 17:57, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **8797491** e o código CRC **5D24D289**.

Referência: Caso responda este Ofício, indicar expressamente o Processo nº 26.0.000005156-9

SEI nº 8797491